



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete

PORTARIA Nº 067 – REITOR/2018

Delega poderes para determinados atos e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e, especialmente, pela Lei Estadual nº 22.257, de 27/07/2016, Decreto Estadual nº 45.799, de 06/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência às Direções de Centro e Chefias de Departamento, para a prática de atos de assinatura de termos de concessão de extensão de carga horária de docentes, observado, em cada caso, o interesse público, devidamente justificado para a prática do ato, e a responsabilidade pessoal e solidária das autoridades acadêmicas acima mencionadas pela legalidade e conformação do ato praticado à legislação vigente.

§ 1º O Processo de extensão de carga horária deve conformar-se ao limite do quantitativo de carga horária previamente divulgada pela Gestão Superior da Universidade.

§ 2º Entendendo necessário, poderá o Reitor avocar o ato (assinatura de termos de concessão de extensão de carga horária) para fins de sua prática, responsabilizando-se inteiramente pelo mesmo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de abril de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DOS REIS CANELA**, Reitor, em 04/05/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222](#),



[de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0682657** e o código CRC **39A83680**.

Referência: Processo nº 2310.01.0000170/2018-46

SEI nº 0682657